3° Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2022

Termo Aditivo n° 03/2025 Contrato n° 01/2022 Dispensa de Licitação n° 01/2022 Processo Licitatório n° 04/2022

Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão magnético, que serão utilizados pelos servidores do Município, em atendimento da Lei Municipal nº 998/2021, de 13 de abril de 2021.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Leonardo Panisson, brasileiro, casado, portador do CPF nº 911.052.500-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 874, neste Município.

Contratada: Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, inscrita no CNPJ sob o n° 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinados.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** nº 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, contado de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 10 de janeiro de 2025.

Município de Santa Cecília do Sul Leonardo Panisson Prefeito Municipal Contratante

Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ sob o n° 92.934.215/0001-06

Contratada

Testemunhas:

1

2